



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

Processo nº 116.00036/2021-00

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, por seu presidente, Vereador HAMILTON SOSSMEIER, CPF nº 360.620.810-34, e a empresa D'BRIARK SERVICOS LTDA, com sede na Rua Paes Lemes, 720/50, Canoas/RS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.199.871/0001-00, neste ato representada por seu sócio/proprietário, senhor ALVARO DIAS BRITO, CPF nº 012.359.150-34, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 116.00036/2021-00 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 883/22, celebrado em 14 de setembro de 2022, cujo objeto é a execução de obra de reforma do Bloco de Utilidades, situado na área posterior ao prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas descritas no Edital de Tomada de Preços 04/2022, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento procede-se a alteração quantitativa do objeto do Contrato acima nominado, com fundamento no art. 65, I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93, suprimindo o valor de R\$ 2.157,44 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e acrescentando, sucessivamente, o valor de R\$ 19.447,33 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme tabelas resumo abaixo e projeto básico anexo 0516992:

Supressões				
Item	Quantidade	Mão de obra	Material	Valor total
RECOLOCAÇÃO DE PISO DE BASALTO	70,42 m²	638,70	390,14	1.028,84
RECOLOCAÇÃO MEIO-FIO EXISTENTE	62,77 m²	1.049,51	79,09	1.128,60

Acréscimos				
Item	Quantidade	Mão de obra	Material	Valor total
ASSENTAMENTO DE PISO DE BASALTO	70,42 m²	699,97	15.460,72	16.160,69
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	62,77 m²	813,49	2.473,15	3.286,64

CLÁUSULA SEGUNDA

Com as alterações previstas na cláusula anterior, o valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 861.313,58 (oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE, sob o código 39030240100 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PINTURA E FERRAGENS, projeto/atividade 1001.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 14/03/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 15/03/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **alvaro dias brito, Usuário Externo**, em 15/03/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0520032** e o código CRC **702E62F7**.